

Informações importantes

Atendendo ao disposto na lei nº 14.611/2023, divulgamos o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios do segundo semestre de 2026 elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cujos dados correspondem às filiais de Pindamonhangaba, CNPJ nº 60.561.800/0041-09, e Santo André, CNPJ nº 60.561.800/0002-94, que contam com um quadro de empregados horistas e mensalistas.

Foram utilizados os dados da RAIS do ano-base 2026 e as informações lançadas no Relatório refletem apenas diferenças percentuais por grandes grupos de ocupações, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), e não capturam as especificidades dos cargos e funções existentes na empresa, nem realizam a adequada e necessária comparação entre ocupantes dos mesmos cargos e suas diferentes atribuições e responsabilidades.

Os dados estatísticos apresentados pelo MTE sobre percentuais de diferenças salariais (pela média e mediana) não podem ser entendidos como prática discriminatória entre mulheres e homens que ocupam em nossa empresa os mesmos cargos e exercem as mesmas funções, com a mesma competência, sendo oportuno salientar que para mulheres e homens que exercem funções idênticas a empresa adota a mesma faixa salarial, de acordo com o artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho e normas coletivas de trabalho.

Na mesma oportunidade da divulgação do Relatório gostaríamos de compartilhar as iniciativas que demonstram nosso compromisso com a igualdade salarial, diversidade e apoio à parentalidade:

- **Plano de carreiras e salários:** mantemos plano de carreiras e salários alinhado às melhores práticas, assegurando igualdade de oportunidades e remuneração compatível com o mercado para nossos(as) profissionais.
- **Programa Empresa Cidadã:** adotamos programa que proporciona licenças parentais estendidas aos(as) nossos(as) profissionais e promovem um ambiente mais inclusivo e equilibrado.
- **Incentivo à diversidade:** nossa empresa possui incentivo à contratação de mulheres, buscando proporcionar oportunidades de igualdade, respeito e diversidade no local de trabalho.
- **Canal de denúncias:** disponibilizamos canal de denúncias para que nossos(as) profissionais possam reportar eventuais desvios, reforçando nosso compromisso com um ambiente de trabalho seguro e ético.
- **Políticas de Direitos Humanos:** medidas adequadas para garantir a segurança dos profissionais e impedir a discriminação, assédio e demais formas vedadas de comportamento dentro de nossas instalações.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026

Empregador: 60.561.800/0002-94 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 104

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 102,9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 84,3% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	102,9%
Remuneração Mensal Média	 $+$  $+$  $=$  Número Total de Homens $\div$ Remuneração Mensal Média para Homens (H) $=$  $+$  $+$  $=$  Número Total de Mulheres $\div$ Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) $=$ Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	84,3%

<

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026

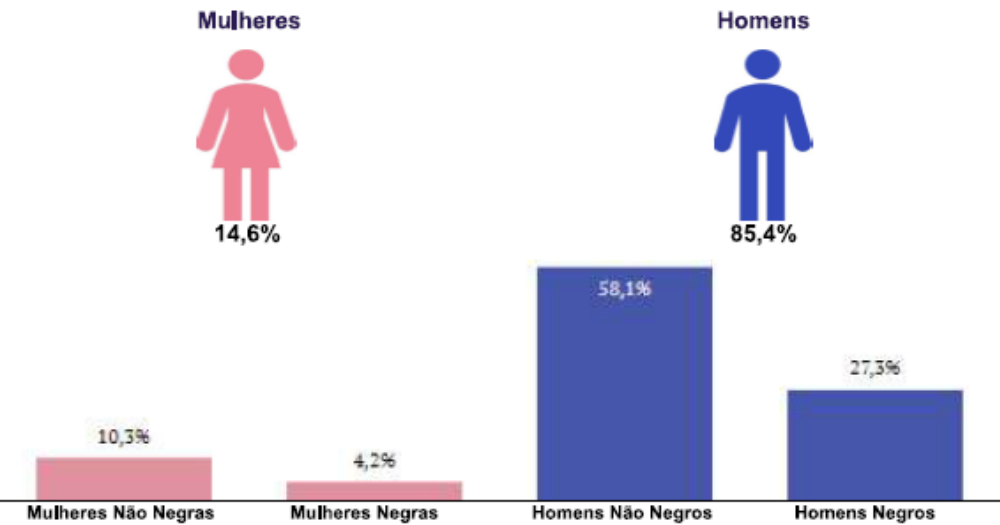
Empregador: 60.561.800/0041-09 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 1.557

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 60,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 82,0% da recebida pelos homens.

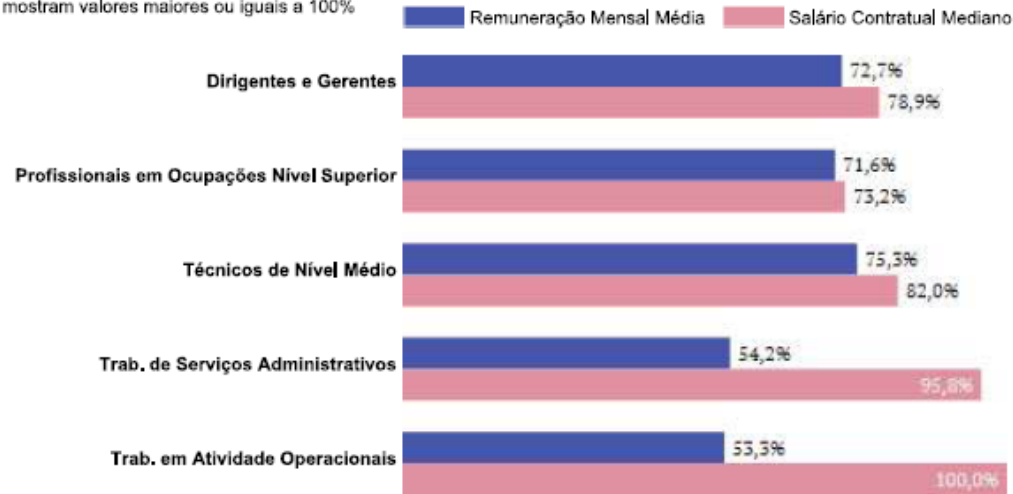
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	60,8%
	Salário mediano para Homens (H)	
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)	82,0%
	Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)	

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Re
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.